



**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2785/2018**

Aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.050/2018, para procederem a análise e julgamento das propostas apresentadas ao **Edital nº 2785/2018** (Concorrência), que tem como **Objeto a Concessão remunerada de espaço público para utilização das dependências do QUIOSQUE DE Nº 02, localizado no Calçadão da Rua Júlio de Castilhos**. Em análise as propostas apresentadas ao presente Edital, conforme grade de preços de **fls. 64** dos autos, foi declarada vencedora a Empresa **ALCÂNTARA FONSECA E PEREIRA LTDA – CNPJ nº 14.280.730/0001-06**, ao valor mensal de **R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)** pelo uso do Quiosque nº 02 do Calçadão, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** devendo a referida proposta ser **ADJUDICADA**. A licitante vencedora deverá efetuar o pagamento pela concessão do Quiosque Municipal, mensalmente impreterivelmente até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente ao vencido, devendo ser realizado em rede bancária através de boleto a ser emitido pela Secretaria de Município da Fazenda. Vale ressaltar que será concedido um mês de carência, após a assinatura do contrato, para pagamento da concessão ora licitada, tempo suficiente para que a Licitante realize as benfeitorias que julgar necessárias. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,**  
**Prefeito Municipal.**